

do Governo, e quanto as obras de saneamento do Jacaré, disse que apenas passou para o Plenário informações recebidas do Executivo, mas que infelizmente não lhe cabia executar tais serviços que realmente eram necessários para a comunidade do Bairro Jacaré, esperando que o problema tivesse solução a curto prazo, pois era uma questão que considerava prioritária. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida submetida à Apresentação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da 11ª Reunião

Assinado
Assinado!!

Ata da décima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e cintenta e nove (1989), realizada em quatorze de setembro do ano em curso.

As dezenas horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e cintenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias,

pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerdócio e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Tiqueiredo, Aelys Silva da Rocha, Beníldo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Foi levado número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida a Acta da décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 59/89 - Mensagem Executiva nº 34/89, concede ao Poeta Victorino Carriço, pensão vitalícia no valor de (duzentos e oitenta e nove cruzados novos e trinta e dois centavos), mensais; Projeto de Lei nº 60/89, de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, dispondo sobre o Regime Especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais engradadas na classe II, a que se refere o art. 5º do Decreto-Lei da União nº 227, de 28 fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (código de mineração) no Município de Lago Frio e dá outras providências; Emenda Aditiva nº 06/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de

Hacerda, dispondo sobre Emenda Aditiva ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/89; Emenda Modificativa nº 05/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Hacerda, dispondo sobre Emenda Modificativa em parte do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/89; Emenda Substitutiva nº 10/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Hacerda, dispondo sobre Emenda Substitutiva aos Quadros I, II e III do artigo 1º do Projeto de Lei nº 46/89, nos termos da Lei Municipal nº 982/89; Requerimento nº 196/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira, dispondo sobre pedido de informações à Secretaria de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, abalizados sobre a legitimidade de funcionamento de firmas particulares de segurança em Lago Frio. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Aires Bessa de Tigueirede, iniciando sua fala, disse que mais uma vez o Prefeito recorría a Câmara, buscando solução para seus atos incompetentes, agora, através de Mensagem, propondo o congelamento dos salários dos funcionários, e ainda, suplementação de verba para o pagamento do mês de agosto, já com considerável atraso. Dirigiu uma série de críticas ao Prefeito, principalmente por não priorizar o pagamento do funcionalismo como também por ter promovido demissões em massa, sem qualquer critério que não a perseguição política e pior, admitindo um sem número de funcionários, e que

por tais desatinos administrativos, por total falta de planejamento a Prefeitura encontrava-se inadimplente. Disse adiante que principalmente o Senhor Ivo Saldanha perseguira os funcionários admitidos no governo do Senhor Clair Correa, o que considerava uma atitude estéril e sobretudo anti-social pelos inúmeros problemas causados, enfatizando que sua posição na Câmara nada tinha ver com questões políticas, mas acima de tudo colaborar para o engrandecimento da terra Caldeirense, do seu povo. Disse que a incerteza do Governo Municipal, aliada a comprovada incompetência, estava no fato relatado pela ilustre e digna Secretaria Municipal de Administração, quando afirmara que a Prefeitura contava atualmente com quatro mil e duzentos funcionários, quando em janeiro o atual governo constava através de cadastro que o número atingia três mil e seiscentos funcionários, e que lógicamente com a demissão de mais de mil servidores, por certo a folha de pagamento tenderia a diminuir, o que não ocorreu pelo simples fato do Senhor Prefeito estar admitindo em massa, e que era imperativo agora o Senhor Prefeito demitir os funcionários nomeados em seu governo. Concluiu sua fala, afirmando que a Mensagem nº 31/89 do Senhor Prefeito seria devidamente analisada, o anexo Projeto de Lei sofreria emendas no sentido de que o trabalhador da Prefeitura não fosse prejudicado. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos

Roberto Silva, iniciando sua fala, disse que não iria usar dos seus quinze minutos integralmente, porque a assistência, lotada de servidores públicos estava ansiosa para saber o resultado quanto a votação da matéria do Executivo, dispondo sobre congelamento dos salários dos servidores, embora pudesse adiantar que a votação seria favorável a dedicada classe, até porque os comentários dos corredores e bastidores da base, davam conta que não era viável a votação favorável ao Prefeito, pelo menos do jeito como estava elaborada, e também pela consciéncia de que não era possível congelar salários com índices tão altos de inflação, e ainda que a única coisa que deveria ser congelado era o Senhor Prefeito Municipal. A seguir abordando a questão da violência, frisando que tinha presidido uma Comissão Especial da Câmara, para avaliação do problema, disse ter ficado decepcionado com a postura do Secretário de Polícia Civil do Estado, Dr. Hélio Saboya, homem do seu Partido, o PMDB, quando o mesmo afirmara em reunião haviada naquele dia no Forum, que o Estado não tinha condições de atender as Municípios com mais homens e equipamentos, contrariando promessas de campanha do Governador Moreira Franco, e mais, que o mesmo tivera desacordo com o Município sendo até infantil em algumas abordagens, chegando a conclusão que no que dependesse do Governo do Estado, o povo cabofriense estava a mercê da violência, deixando assim registrado o seu protesto contra o Secretário Hélio Saboya. Finalizou dizendo que estava ansioso para saber

quais seriam os heróis que votariam favoravelmente a proposta de congelamento de salários. A seguir ouviu a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio, iniciando sua fala, disse que mais uma vez reconhecia a responsabilidade de ser representante de uma comunidade, quando no exercício de suas atividades, como procurador do povo, tinha o dever, não a obrigação de analisar matéria das mais delicadas. Disse que mais uma vez, a exemplo de situações idênticas, sua posição era definida, não por declarações de voto, mas pela análise profunda da matéria que sobretudo requeria equilíbrio quanto ao seu julgamento. Ponderou que sobretudo não bastava uma declaração de voto, mas que cumpria ao Vereador apresentar soluções alternativas e que atendessem principalmente ao bom senso. Disse que embora a incompetência de alguns segmentos do governo municipal, na gestão da caixa pública, a hora era de reflexão, aduzindo que um orçamento estático, com cerca de novecentos mil cruzados por mês, não podia atender ao crescimento mensal da folha de pagamento, indexada pelo salário mínimo, e ainda, com a excessão de encargos e obrigações sociais, atingiria em dezembro cinco milhões e cem mil cruzados nos, e mais igual valor para o décimo terceiro salário, indagando qual seria a saída para tal impasse. Ponderou que a hora era de reflexão, de juntos, Executivo e Legislativo.

vo buscarem uma solução coerente, enfatizando que como democrata aceitava e acatava a decisão da maioria. Considerou que o momento também era propício para que fossem também corrigidas distorções que haveriam e que haveriam sempre na questão salarial dos funcionários da Prefeitura. Adianto disse que diante de tal quadro, restava como esperança a figura do Senhor Gilberto Vieira da Cunha, profissional competente e que havia assumido a Secretaria Municipal de Planejamento, adiantando que em conversa com o Secretário, o mesmo afirmara que o congelamento dos salários não era uma medida permanente, mas apenas uma maneira da Prefeitura se aliviar um pouco quanto a questão financeira, e que a curto prazo a administração voltaria a ser dinâmica e praticando a justiça salarial, que era prioridade um da Secretaria Municipal de Planejamento, e que o Senhor Gilberto Vieira da Cunha merecia um crédito de confiança. Abordou a seguir emendas de sua autoria a serem apostas ao Projeto de Lei do Executivo congelando os salários, enfatizando que a palavra congelamento o machucava, e que assim sendo haveria uma trégua com os salários sendo fixados ao nível do salário mínimo de agosto, e adiante, comentou sobre outra emenda de sua autoria, corrigindo algumas distorções e que atingiam outras categorias funcionais do quadro de servidores, no quadro Agentes de Saúde empregados no combate a vetores e que ainda estavam recebendo como Auxiliares de Serviços

Gerais, o mesmo ocorrendo com o motorista do setor cujas atividades requeriam uma série de medidas, face conduzir material tóxico. Prosseguindo disse que sua emenda beneficiava, ou melhor fazia justiça para com o servidor Waley Rodrigues, que mesmo sendo um técnico em combate a vetores, um grande profissional estava lotado como motorista sendo necessária sua promoção por direito e justiça, da mesma forma como os servidores do Instituto Médico Legal haveriam merecido sua melhor atenção na emenda apresentada. Falando a seguir da importância da Instituição e dos servidores, face uma atividade das mais sacrificantes embora meritória. Adiante atreve-se na questão dos professores, afirmindo que outras distorções seriam corrigidas através de emenda de sua autoria destacando a importância do professor e no contexto, e do professor e, tentando preservar o ensino primário em sua qualidade, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que mais uma vez o Senhor Prefeito solicitava o apoio político da Casa, objetivando o congelamento dos salários do funcionalismo, e que era importante a presença naquela reunião de um número expressivo de funcionários, na medida em que os Senhores Vereadores saberiam se comportar a lauto de suas responsabilidades, como sempre, o povo, teria condições de avaliar tais desempenhos. Prosseguindo disse que o que se constatava no Município era o Prefeito não cum-

pir suas promessas de campanha, e mais, merquinhos o Município no que considerava uma orgia de gastos, sem nenhuma responsabilidade no trato da coisa pública, e que a transparência tão propagada em campanha realmente não existia, e mais, que um grupo de forasteiros, sem nenhuma identificação ou interesse no progresso de Lago Frio, no bem estar do seu povo, ocupando cargos de Secretários faziam com seus atos que Lago Frio, vivesse uma longa noite de incertezas e de angustias, e que em oito meses de Governo tais Secretários haviam conseguido consumir em menos de oito meses, o orçamento anual da Municipalidade para o exercício de mil novecentos e cintenta e nove. Prosseguindo, disse que o desempenho da receita era mais do que satisfatório, tendo havido inclusive "superavit", indagando onde estava o dinheiro da Prefeitura, que siquer conseguia pagar ao funcionalismo em dia. Prosseguindo, disse que a matéria do Executivo, dispondo sobre o congelamento de salários era constitucional, mas que iria votar politicamente, pois entendia não ter o direito de votar contra o servidor Municipal, e mais, que se o Prefeito quisesse o problema tinha solução, era só parar de comprar fogos e fazer festas, era disciplinar o uso de viaturas oficiais, entre outros exageros, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, iniciando sua fala, disse que não pretendia

ocupar os vinte minutos a que tinha direito, pois sabia que os funcionários públicos municipais estavam mais ansiosos em ver a votação da matéria do Senhor Prefeito, congelando os salários, do que ouvir os discursos dos Vereadores, embora considerasse tais manifestações também importantes. Abordou a seguir a questão da violência, motivo de inúmeras discussões, inclusive com uma Comissão Especial da Câmara, culminando naquele dia com a visita do Secretário de Estado de Polícia Civil. Disse considerar mais grave do que a violência do pírate assaltando, a violência contra o homem do campo, espoliado em seus direitos, a violência pela falta de saúde, a violência contra uma criança ainda no ventre da, por absoluta falta de assistência, a violência pela fome, a violência pelos salários indignos, entre outras formas de violência. Disse que outra forma de violência era a tentativa do Senhor Prefeito em congelar os salários, e que era contra não apenas pelo lado político, mas sim pela questão social, era uma questão de bariga cheia, de feijão na mesa do funcionário, do leite, do pão para as crianças, e que em contrapartida o Executivo não oferecia nenhum sacrifício, pois as festas no Muro do Amor continuavam, os gastos também continuavam sem nenhum controle ou respeito para com a coisa pública, e que ainda não vira nenhuma medida moralizadora da Administração Municipal, rendo

muito mais simples afirmar que a causa dos problemas financeiros da Municipalidade eram os salários dos funcionários, afirmações que se davam como há vinte anos no Brasil, quando na realidade o salário do trabalhador da Prefeitura era um salário de fome, e ainda queriam congelar. Prosseguindo disse que era contra o congelamento porque considerava uma proposta indecente e desrespeitosa para com o funcionário, e que só aceitaria discutir outra alternativa com a presença dos representantes dos trabalhadores da Prefeitura, junto com os Vereadores e Presidente da Câmara, não admitindo que o Prefeito administrasse salários por decreto, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, disse que o Município enfrentava uma de suas maiores crises, tendo como pano de fundo o clima criado pelo Senhor Prefeito em sua campanha, apresentando um programa cheio de promessas mirabolantes e que decorridos oito meses, nada havia sido cumprido até agora, tendo como argumento dificuldades financeiras da Prefeitura, enviava mensagem à Câmara propondo congelamento de salários do funcionalismo. Hipotecou irrestrita solidariedade aos funcionários presentes, afirmando que não aceitava a talas diretrizes do Governo Municipal, que por certo criariam mais sacrifícios para os trabalhadores da Prefeitura. Disse que o problema era grave, mas que a solução não teria que estar mais uma vez nos salários e sim na busca de

10/11/1989

selecões viáveis, sensatas e que colo cassem a máquina administrativa em funcionamento condizente com o que esperava a opinião pública, por ser, acima de tudo um dever do Prefeito, ou seja, zelar pela integridade do Patrimônio Municipal, e que o maior patrimônio da Prefeitura era sem sombra de dúvida o seu funcionários, o ser humano que merecia respeito e dignidade, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos a **“ORDEM DO DIA”**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: aprovados os seguintes Requerimentos: nº 210/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Hacerda, dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para a Emenda Substitutiva nº 10/89 ao Projeto de Lei nº 46/89; nº 211/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Hacerda, dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para a Emenda Aditiva nº 06/89 ao Projeto de Lei nº 49/89; nº 212/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Hacerda, dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para a Emenda Modificativa nº 05/89 ao Projeto de Lei nº 49/89; nº 215/89 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha, dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para a Emenda Supressiva nº 02/89 ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 49/89; nº 214/89 de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha e outros, dispondo sobre pedido de ur-

gêneria e discussão única para o Projeto de Lei nº 49/89 e nº 196/89 de autoria do Vereador Orlando da Silva Pereira lido no expediente. Foram encaminhados os seguintes Projetos de Lei: Encaminhados os Projetos nº 59/89 e 60/89 à Comissão de Constituição e Justiça. Encaminhados as Comissões Técnicas permanentes as seguintes matérias: Emenda Substitutiva nº 10/89; Emenda Aditiva nº 06/89; Emenda Modificativa nº 05/89 e Emenda Supressiva nº 02/89. Encaminhado as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e de Redação Final o Projeto de Lei nº 49/89, para em conjunto emitirem pareceres. Não havendo mais matérias constantes na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra para aqueles que não fizeram uso da Tribuna. Não havendo oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando uma Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos. E para constar mandou que se lassasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura
A. M. G. /

Ata da Reunião Extra-
ordinária da Câmara
Municipal de Lauro Fcio,
realizada em quatorze
de setembro do ano
em curso.